DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 14
Aviso de Contratação Direta 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 011/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Florínea, criado pela Lei n.º 736/2020, de 03 de março de 2020, que será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados.

§ 1° Representante do Poder Público

I – Representante do Turismo
Titular: Ítalo Fernando Garcia da Silva
Suplente: João Carlos da Luz Junior

II – Representante da Cultura
Titular: João Pedro Granado Santana
Suplente: Guilherme Bernardino Dias

III – Representante do Meio Ambiente
Titular: Ivan Luiz Cardoso
Suplente: Fernando Aparecido Marçal

IV – Representante da Educação
Titular: Silvia Cardoso de Paula
Suplente: Givanilda Rodrigues Mondek

§ 2° Representante da Iniciativa Privada

I – Representante do Meios de Hospedagem

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Titular: Luiz Rogério Volpini Basseto
Suplente: Guilherme Araújo Bassetto.

II – Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados
Titular: Loraine Barbosa
Suplente: Marcel Pedroso

III – Representante dos Artesãos
Titular: Rosmaly Fagundes Delgado Barreiros
Suplente: Edna Rita Cardoso

IV – Representante dos Transportes Turísticos
Titular: Samanta Luchini
Suplente: Rubens Patta Junior

V – Representante dos Guias Turísticos
Titular: Virginia Lucia da Silva
Suplente: Osana Moura da Mata

VI – Representante dos Condomínios
Titular: Claudio da Silva Filho
Suplente: Jeferson Wolf

VII – Representante dos Promotores de Eventos
Titular: Cristiano Aparecido Arcanjo
Suplente: Raphael Silveira

VIII – Representante da Imprensa
Titular: Isabella Alves da Silva
Suplente: Eriton Florêncio Dias

IX – Representante do Setor Comercial
Titular: Guilherme Feitosa Ferreira
Suplente: Fernando Siqueira Guedes

X – Representante do Setor Rural
Titular: José Francisco Luiz
Suplente: Hélio Eloz de Melo

XI – Representante do Setor de Pesca
Titular: Marcos da Silva
Suplente: Francisco Paulo Patta Granado

XII – Representante da Câmara Municipal
Titular: Karina Coelho Barreiros Nascimento
Suplente: Mara Rubia Rorato Soares

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

XIII – Representante da Polícia Civil
Titular: Silvio Goulart Leme
Suplente: Henrique Rodrigues Saudeler

Art. 2.º O exercício do mandato dos Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025	
CPF	234.***.***-21
CARGO	Motorista I
ADMISSÃO	06/08/2024
1ª PRIMEIRA FASE	

ITEM	**PESO ATRIBUIDO**	**BÔNUS**	**PONTOS OBTIDOS**
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		21.00
PENAS DISCIPLINARES	-50/-100	5	5
TOTAL			57.00

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025	
CPF	234.***.***-21
CARGO	Motorista I
ADMISSÃO	06/08/2024
1ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,5
Eficiência	20,0	18,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	27,0
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	89,8

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025	
CPF	377.***.***-03
CARGO	fisioterapeuta
ADMISSÃO	01/02/2022

1ª PRIMEIRA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		19.50
PENAS DISCIPLINARES	-50/-100	5	5
TOTAL			55.50

RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025	
CPF	467.***.***-43
CARGO	Agente de Controle de Vetores
ADMISSÃO	01/02/2022

1ª PRIMEIRA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		16.55
PENAS DISCIPLINARES	-50/-100	5	5
TOTAL			52.55

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RECURSOS HUMANOS
Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



EDITAL 6ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 6ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025	
CPF	377.***.***-03
CARGO	fisioterapeuta
ADMISSÃO	01/02/2022

6ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	18,0
Eficiência	20,0	19,5
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	26,5
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,3
Total	100,0	90,3

RESULTADO - 6ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025	
CPF	467.***.***-43
CARGO	Agente de Controle de Vetores
ADMISSÃO	01/02/2022

6ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	16,3
Eficiência	20,0	17,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	24,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,8
Total	100,0	85,0

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)

AVA PROBATÓRIO
Automação em Avaliação de Desempenho

Decreto Municipal nº 021/2022 - 29 de Março de 2022 - Avaliações Periódicas de Desempenho do Servidor Municipal

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Aviso de Contratação – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica que: Celebrou Contrato de nº014/2025 com a Empresa CARLOS DIAS DE OLIVEIRA ESPECIALIZACOES-CNPJ 41.056.636/0001-32.

Processo nº 012/2025 – Dispensa 002/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTUDO, PESQUISA E SISTEMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL"

Valor da contratação: R$ 30.000,00 anual.

Data de assinatura: 07/02/2025

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br

Florínea/SP, 10/02/2025

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2025.

Contrato n.º 006/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURÍDICA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR, EM PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS/PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: FRANZOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 37.208.183/0001-45.

Fica o Contrato 006/2021, reajustado em 4,83%, com o novo valor de R$ 75.152,30 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Fica também o Contrato prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência vencerá em 31/01/2025.

Florínea/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....